

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo Diretoria de Controle Externo dos Municípios 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

AUTOS DO PROCESSO Nº: 1095364 - 2020

NATUREZA: DENÚNCIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Da análise da atual distribuição de Municípios por Coordenadoria, para fixação de competência entre as Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios (1ª a 3ª)¹, verificam-se as unidades responsáveis por processos referentes a cada Município jurisdicionado deste Tribunal de Contas.

Considerando, portanto, a responsabilidade pela análise de processos decorrentes do Município de Santa Rita do Jacutinga, encaminho os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, competente para análise técnica.

1ª CFM/DCEM, 16 de agosto de 2021.

Miguel do Carmo Silveira Coordenador TC-3212-1

¹ Disponível em https://intranet.tce.mg.gov.br/distribuicao-de-municipios-por-coordenadoria/